



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



EDITAL 01/2018 – DAU/CCT/UFRR

Boa Vista, 25 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA 2018, PARA O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

A Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Roraima torna público o **Programa de Monitoria 2018 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo**, nas condições a seguir estabelecidas e de acordo com as regras contidas no Edital Nº 20/2018 – PROEG e na Resolução 016/06 do CEPE.

1. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o período letivo 2018.1, são as seguintes:

CURSO	DISCIPLINA	MODALIDADE	VAGAS
	Projeto II – Residencial ARQ021	Bolsista	1
	Geomática e Topografia AU023	Bolsista	1
	Materiais de Construção I AU033	Voluntário	1

DA INSCRIÇÃO

2.1 O pedido de inscrição será realizado pelo candidato no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no dia **26 de abril de 2018**, das **9:00 às 12:00** e das **14:00 às 18:00**; e no **27 de abril de 2018**, das **9:00 às 12:00**.

2.2 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo que tenham cursado a disciplina na qual pretendem exercer a monitoria, sem nela ter sido reprovado, ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais e apresentar histórico escolar atualizado. Ainda, o candidato não pode ter sofrido sanção disciplinar, tampouco apresentar mais de 2 (duas) reprovações ao longo do curso, conforme estabelecido na Resolução 016/06 do CEPE.

Universidade Federal de Roraima - Campus Paricarana
Centro de Ciência e Tecnologia- Bloco V
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000
Fone: (95) 3621-3186
Email: dau@ufr.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



2.3 No ato da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Resultado da Fila Eletrônica do semestre 2018.1;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada ou cópia acompanhada do original).

2.4 A **homologação preliminar** das inscrições será divulgada no mural do Departamento de Arquitetura e Urbanismo no dia **26 de abril de 2018**, a partir das 15:00.

2.5 Da **homologação preliminar** caberá **recurso** à Comissão de Avaliação, mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no dia **02 de maio de 2018, das 08:00 às 12:00**.

2.6 O resultado dos recursos e a homologação final será divulgada no mural do Departamento de Arquitetura e Urbanismo no dia **02 de maio de 2018**, a partir das 15:00.

REGIME DE TRABALHO, DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO

3.1 As atividades de monitoria serão exercidas no regime de **12(doze) horas semanais** de trabalho efetivo sob a plena tutela do professor orientador;

3.2 O período de vigência do programa será de **11 de maio de 2018 até 14 de dezembro de 2018**, conforme calendário universitário;

3.3 A remuneração mensal do monitor **bolsista** durante o período de vigência da monitoria será de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** por frequência mensal integral ou valor proporcional à sua frequência – Conforme Edital Nº 20/2018 – PROEG, a serem pagos exclusivamente através de depósito bancário na conta indicada na ficha constante no anexo II do referido edital.

3.4 Os monitores receberão certificado emitido pela PROEG referente ao período de monitoria.

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ficará a cargo da Comissão de Avaliação e será realizada da seguinte forma:

ETAPA	REALIZAÇÃO
Prova escrita	03 de maio de 2018, das 08:00 às 10:00
Entrevista	03 de maio de 2018, das 10:00 às 12:00

Universidade Federal de Roraima - Campus Paricarana
Centro de Ciência e Tecnologia- Bloco V
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000
Fone: (95) 3621-3186
Email: dau@ufr.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



DOS RESULTADOS

5.1 Do resultado preliminar

O resultado preliminar será divulgado no mural do Departamento de Arquitetura e Urbanismo no dia **04 de maio de 2018, a partir das 10:00.**

5.1.1 Dos recursos

Do resultado preliminar caberá recurso à Comissão de Avaliação, mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

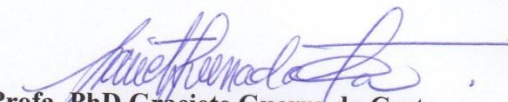
RECURSOS	DATA
	07 de maio de 2018, das 08:00 às 12:00

5.2 Do resultado final

O resultado final será divulgado no mural do Departamento de Arquitetura e Urbanismo no dia **08 de maio de 2018, a partir das 9:00** e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação para homologação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Este programa será regido pela **Resolução 016/06-CEPE**, de 19 de dezembro de 2006.
- 6.2 Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 6.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas expressas neste edital, bem como no **Edital N° 20/2018 – PROEG** e na Resolução 016/06 do CEPE.


Profa. PhD Graciete Guerra da Costa
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
DAU/CCT/UFRR